

191 243 e 244 da Lei nº 8 112/90, com percepção de proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis trinta avos) correspondentes aos vencimentos do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia 3 - II, do Quadro Permanente desta Fundação, (Processo nº 03629 008594/97) Declarar vago o referido cargo

Nº 2 862-Conceder aposentadoria ao servidor CARLOS ALBERTO LAURIA, matrícula nº 763037, de acordo com o art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art 186, inciso III, alínea "c", arts 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8 112/90, com percepção de proventos proporcionais a 30/35 (trinta trinta e cinco avos), correspondentes aos vencimentos do cargo de Tecnologista Senior III, do Quadro Permanente desta Fundação, acrescido da vantagem do art 2º da MP 1480-37/97 (Processo nº 03604 002330/97) Declarar vago o referido cargo

Nº 2 863-Conceder aposentadoria ao servidor VANDERLEI VICENTE DE SOUZA, matrícula nº 762797, de acordo com o art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art 186, inciso III, alínea "c", arts 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8 112/90, com percepção de proventos proporcionais a 30/35 (trinta trinta e cinco avos), correspondentes aos vencimentos do cargo de Tecnologista Senior III, do Quadro Permanente desta Fundação, (Processo nº 03604 002297/97) Declarar vago o referido cargo

Nº 2 864-Conceder aposentadoria ao servidor ANTONIO CARLOS BARRADAS DIAS, matrícula nº 762764, de acordo com o art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art 186, inciso III, alínea "c", arts 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8 112/90, com percepção de proventos proporcionais a 30/35 (trinta trinta e cinco avos), correspondentes aos vencimentos do cargo de Tecnologista Senior III, do Quadro Permanente desta Fundação, acrescido da vantagem do art 2º da MP 1480-37/97 (Processo nº 03604 002347/97) Declarar vago o referido cargo

Nº 2 865-Conceder aposentadoria à servidora ALICIA MARTA BERCOVICH DE GRUNMANN, matrícula nº 775440, de acordo com o art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art 186, inciso III, alínea "c", arts 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8 112/90, com percepção de proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito trinta avos), correspondentes aos vencimentos do cargo de Pesquisador Titular III, do Quadro Permanente desta Fundação, acrescido da vantagem do art 2º da MP 1480-37/97 (Processo nº 03604 002448/97) Declarar vago o referido cargo

Nº 2 866-Conceder aposentadoria ao servidor CLAUDIO VIEIRA PEIXOTO FILHO, matrícula nº 765446, de acordo com o art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art 186, inciso III, alínea "c", arts 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8 112/90, com percepção de proventos proporcionais a 30/35 (trinta trinta e cinco avos), correspondentes aos vencimentos do cargo de Tecnologista Senior III, do Quadro Permanente desta Fundação, acrescido da vantagem do art 2º da MP 1480-37/97 (Processo nº 03604 002321/97) Declarar vago o referido cargo

Nº 2 867-Conceder aposentadoria ao servidor VALDI LORCA DE TOLEDO, matrícula nº 762977, de acordo com o art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art 186, inciso III, alínea "c", arts 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8 112/90, com percepção de proventos proporcionais a 30/35 (trinta trinta e cinco avos), correspondentes aos vencimentos do cargo de Técnico 3 - III, do Quadro Permanente desta Fundação, (Processo nº 03606 000284/97) Declarar vago o referido cargo

Nº 2 868-Conceder aposentadoria à MAGDALENA EMILIA SCHLEISHER, matrícula nº 775449, de acordo com o art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art 186, inciso III, alínea "c", arts 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8 112/90 com percepção de proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete trinta avos), correspondentes aos vencimentos do cargo de Tecnologista Senior III, do Quadro Permanente desta Fundação, acrescido da vantagem do art 2º da MP 1480-37/97 (Processo nº 03604 002328/97) Declarar vago o referido cargo

Nº 2 869-Tornar sem efeito a portaria de aposentadoria CRH nº 2775 de 17/12/97, publicada no D O U de 23/12/97, seção 2, página 9 736, relativa a aposentadoria de JACILDA ALVES DE LIMA (Processo 03626 001888/97)

Nº 2 870-Tornar sem efeito a portaria de aposentadoria CRH nº 2776 de 17/12/97, publicada no D O U de 23/12/97, seção 2, página 9 736, relativa a aposentadoria de JERUSA GUERRA INTERAMINENSE OLIVEIRA (Processo 03626 001887/97)

SERGIO ROBERTO BOA NOVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DERAN nº 1406, de 19/06/97, publicada no D O U de 24/06/97, seção 2, página 4 347, que aposentou o servidor SERGIO AUGUSTO MAGALHÃES onde se lê "com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos)", leia-se "com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos)"

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 811, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art 10 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52 795, de 31 de outubro de 1963, com redação do Decreto nº 2 108, de 24 de dezembro de 1996 e no art 6º, XVI combinado com o art 51, da Lei nº 8 666, de 21 de junho de 1993, resolve

Art 1º Criar Comissão Especial de Licitação destinada a executar o processo de seleção para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens, a partir da Concorrência nº 116/97-SSR/MC, autorizadas pelas Portarias Ministeriais n.ºs 496 e 497, de 9 de outubro de 1997, composta dos seguintes membros

- a) Ronaldo Rangel de Albuquerque Sá - Presidente
- b) Jayme Marques de Carvalho Neto - Vice-Presidente
- c) Pedro Humberto Andrade Lobo - Titular
- d) Alexandre Antônio de Souza - Titular
- e) Napoleão Emanuel Valadares - Titular
- f) Anacleto Rodrigues Cordeiro - Titular
- g) Álvaro Augusto de Souza Neto - Titular
- h) Miguel Ângelo Lipolis - Titular

Art 2º Compete à Comissão Especial de Licitação

a) receber, em sessão pública, simultaneamente, os documentos de habilitação, propostas técnicas e propostas de preço pela outorga,
b) tomar a rubrica de todos os concorrentes no fecho dos invólucros apresentados,

c) abrir os invólucros de habilitação, proposta técnica e proposta de preço pela outorga, pela ordem estabelecida no Edital,
d) deliberar sobre a documentação de habilitação dos concorrentes,
e) convocar os participantes para abertura das propostas técnicas e das propostas de preço pela outorga,
f) julgar as propostas técnicas e as propostas de preço pela outorga,
g) receber e julgar os recursos interpostos,
h) deliberar sobre os atos praticados pelas Comissões de Assessoramento Técnico

Art 3º Delegar ao Presidente da Comissão Especial de Licitação a criação de Comissões de Assessoramento Técnico, quando necessário, para auxiliar no processo de recebimento e/ou análise da conformidade da documentação de habilitação, das propostas técnicas e de preço pela outorga, nos termos do Edital

Art 4º As Comissões de Assessoramento Técnico terão caráter de apoio à Comissão Especial de Licitação que poderá, quando necessário, convocar técnicos e constituir grupos de trabalho visando à obtenção de suporte para a consecução do processo de seleção

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SÉRGIO MOTTA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 29 de dezembro de 1997

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1 387, de 07 de fevereiro de 1995, autORIZA o afastamento do País dos servidores

- SÉRGIO RICARDO AZEVEDO FERREIRA, Engenheiro, da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, para participar das Atividades de Missão do Satélite BRASILSAT B3 - Engenharia de Satélites - MISSÃO A, para os EUA, no período de 06 de janeiro a 28 de fevereiro de 1998, trânsito incluído, com ônus limitado, nos termos do Art 1º, Inciso IV do Decreto supracitado

- CLÁUDIA FURTADO TAVARES DA SILVA, Assessora de Qualidade, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para participar do Curso "Training for Trainer" - Formação de Instrutores, para o REINO UNIDO, no período de 10 de janeiro a 04 de abril de 1998, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art 1º, Inciso IV do Decreto supracitado

- PAULO ROBERTO ZUCCO, Chefe de Departamento de Contratação e Administração de Matenal, e MAURÍCIO MARINHO, Chefe de Departamento de Treinamento e Desenvolvimento, ambos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para participarem da Ação de Formação "Programa de Alta Direção" - PAD, em PORTUGAL, no período de 10 a 24 de janeiro de 1998, para o 1º Módulo do Programa, e, no período de 20 de março a 04 de abril de 1998, para o 2º Módulo do Programa, trânsito incluído, com ônus limitado, nos termos do Art 1º, Inciso V do Decreto supracitado

SÉRGIO MOTTA

Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Normas

Coordenação-Geral de Sistematização e Aplicação da Legislação

Divisão de Aplicação e Análise de Processos

PORTARIA Nº 4.070, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

A Chefe da Divisão de Aplicação e Análise de Processos da Coordenação-Geral de Sistematização e Aplicação da Legislação, do Departamento de Normas, da Secretaria de Recursos Humanos, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 2 386/MARE, de 28 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial da União subsequente, tendo em vista o disposto na Lei nº 6 550, de 05 de julho de 1978, na Lei nº 7 596, de 10 de abril de 1987, o que dispõe o artigo 18 da Lei nº 8 270, de 17 de dezembro de 1991, e o que consta do processo nº 04000 011343/95-11 resolve:

Alterar as Portarias nºs 152, de 28 de outubro de 1981 e 5 019, de 21 de dezembro de 1992, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 1981 e 21 de dezembro de 1992, respectivamente, a fim de modificar o posicionamento da servidora constante dos Anexos I e II, no Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 6 550, de 05 de julho de 1978, na Tabela Permanente do ex-Território Federal de Rondônia e no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, instituído pela Lei nº 7 596, de 10 de abril de 1987, em cumprimento ao artigo 18 da Lei nº 8 270, de 17 de dezembro de 1991

Aplicam-se no que couber, as disposições constantes das Portarias nºs 152, de 28 de outubro de 1981 e 5 019, de 21 de dezembro de 1992

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EMERILDA BORGES SANTOS